



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Eduardo Matarazzo Suplicy

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação empenhou R\$ 5,1 bilhões em dezembro de 2021, correspondente a 29,8% dos valores empenhados do órgão, sendo R\$ 3,7 bilhões empenhados em 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que até 2018 os valores empenhados em dezembro não atingiam 12% dos valores empenhados por ano;

CONSIDERANDO que os valores aplicados com manutenção e desenvolvimento do ensino superaram em apenas 0,07% o mínimo exigido pela constituição federal, uma diferença apenas de R\$ 96,7 bilhões;

CONSIDERANDO a definição de restos a pagar do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público de que a despesa que for empenhada com base no crédito orçamentário deverá pertencer ao referido exercício.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal descumpriu a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que define que os entes devem aplicar, no mínimo, 90% dos recursos recebidos com o Fundeb no exercício em que a receita for realizada.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação deixou em restos a pagar o valor de R\$ 3,3 bilhões de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

CONSIDERANDO que os empenhos realizados em 30 de dezembro de 2021 precisam ser apurados para verificar as irregularidades cometidas.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 6022.2021/0004621-0, referente ao contrato nº 128/SIURB/2021 para gerenciamento de reformas e manutenção em 736 Escolas, no valor de R\$ 828 milhões, que empenhou a totalidade do contrato sem cumprir todos os procedimentos licitatórios para contratação das obras;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 6022.2021/0004622-9, referente ao contrato nº 129/SIURB/2021, para construção de 22 unidades educacionais, que empenhou a totalidade do contrato sem cumprir todos os procedimentos licitatórios para contratação das obras;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Eduardo Matarazzo Suplicy

CONSIDERANDO que foram empenhados em 30 de dezembro o valor de R\$ 411 milhões referente ao Processo Administrativo 6016.2021/0133229-0, destinado à compra do Uniforme e Material Escolar, sem identificação do credor na nota de empenho, medida que fere o art. 61 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação empenhou e liquidou de 17 a 30 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 328 milhões com o Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF;

Requeiro, nos termos regimentais, que o Secretário Municipal de Educação seja convidado a prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre os contratos empenhados pela Secretaria Municipal de Educação em dezembro de 2021, a fim de cumprir os 25% em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Sala da Comissão de Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador